



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.153

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	2
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	18
Fundação Cultural de Palmas.....	19
Previpalmas.....	19

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1392 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

#### DESIGNAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interinamente, pela referida Secretaria, no período de 10 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular da Pasta.

Palmas, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 81, de 09 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001495, objeto prestação de Serviços de reforma da Casa abrigo em Palmas, cuja empresa esta inscrita no CNPJ nº 04.785.946/0001-61.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Elismar João de Lima	139301
SUPLENTE	Paulene Porta Pereira Teixeira	163421

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 82, de 09 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013033451, objeto aluguel da Casa abrigo em Palmas, cujo proprietário esta inscrita no CPF nº 395.619.411-04.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Elismar João de Lima	139301
SUPLENTE	Paulene Porta Pereira Teixeira	163421

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2014056335**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESPACHO Nº 358/2014.** À vista dos princípios que regem os procedimentos contidos no processo nº 2014056335, do Parecer Jurídico n.º 2381/2014, da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 80, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

suas posteriores alterações, resolvo Dispensar a licitação para a locação de imóvel comercial com três pavimentos, sendo parte térrea com 624,25 m<sup>2</sup>, 1º e 2º pisos com 712,35 m<sup>2</sup> cada, localizado na ACSE-1, conjunto 01, lote 19, na Avenida JK, em Palmas/TO, para abrigar a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor e o Pró-Cidadão, em favor da empresa Fama Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 07.776.076/0001-52, no valor mensal de R\$ 79.763,00 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.5100.04.122.0333.4003, natureza da despesa:3.3.90.39, fonte: 001000199, ficha: 20141720, subitem: 1000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Governo e Relações Institucionais.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 425/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE ALUGUEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: locação de imóvel comercial com três pavimentos, sendo parte térrea com 624,25 m<sup>2</sup>, 1º e 2º pisos com 712,35 m<sup>2</sup> cada, localizado na ACSE-1, conjunto 01, lote 19, na Avenida JK, em Palmas/TO, para abrigar a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor e o Pró-Cidadão.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor total de R\$ 957.156,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais cento cinquenta e seis reais), valor mensal de R\$ 79.763,00 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20141720; Subitem: 1000.

BASE LEGAL: Processo nº 2014056335, observados os ditames da Lei nº 8.666/93, modalidade de dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Adir Cardoso Gentil – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e, por seu representante legal, Rafael de Oliveira Machado.

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO Nº 404/2014.

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG Nº. 1.606/2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Corregedoria Geral do Município de Palmas, (Portaria SEPLAG/CORREG Nº 1.319/2014.) publicada no D.O.M. nº 1.114, de 15 de outubro de 2014, o membro:

I - Alberto Jamil Constantino, detentor de cargo efetivo, guarda metropolitano, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE

DESIGNANDO em seu lugar e com as mesmas atribuições, a servidora;

1. Vivian Megumi Furukawa, detentora do cargo efetivo, Assessora Jurídica Matrícula nº 334121

Art. 2º -ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 04 de dezembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/GAB Nº 1.609/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/GAB Nº 1.590/2014 de 1º de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.148, de 03/12/2014.

Onde se lê: O DESPACHO SANEADOR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG/GAB Nº. 005/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, nos autos de nº 2008/40759.

Leia-se: O DESPACHO SANEADOR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/CORREG/GAB Nº. 005/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, nos autos de nº 2008/40754.

Palmas, 04 de dezembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA/CORREG Nº. 1.626/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO CORREG/GAB Nº 122/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2009/21381.

## RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2009/21381, uma vez ter ocorrido o instituto da prescrição.

Art. 2 - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 8 de dezembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

##### ATA Nº 01 DE 2014

Aos três (3) dias de novembro de dois mil e quatorzes, às 9:30h, no Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAG, na sede desta, localizada 502 Sul, Conj. 01, NS 02, Edifício BURITI, 3º Piso, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, composto por Sr. José Roberto Torres Gomes (presidente do Conselho ) Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Valéria Albino de Araújo Nunes (Portaria da SEGOV nº 032, de 16/01/2013 representante da Diretoria de Recursos Humanos), Vanderlúcia Monteiro de Castro nomeada como Diretora da Escola de Gestão matrícula funcional nº 413018792; André Vanderlei Cavalcanti Guedes nomeado como Assessor Especial Jurídico. Obedecendo as normas do regimento coube ao Secretário Sr. José Roberto Torres Gomes presidir os trabalhos do Conselho Gestor, inicialmente ele expôs a deliberação a ser tomada no presente encontro, prestação de contas das ações realizadas pela Escola de Gestão, prazo para entrega das demandas dos cursos para 2015, novas normativas que atendam as demandas de cursos, e conforme o decorrer da reunião ficou acordado que deveria ser enviado uma circular para todas as Secretarias, Fundações e Institutos, solicitando as demandas de cursos para o ano de 2015; entrega do relatório da prestação de contas do ano de 2013; adequação das normas dos cursos conforme lei; relatório de cursos aplicados; cronograma das datas que irão acontecer os cursos para o ano de 2015, e não tendo mais nada a tratar, quando já era 10 horas e 30 minutos, o senhor Presidente do Conselho, o Secretário José Roberto agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, e eu Queli Michele Cordeiro, servidora municipal concursada, matrícula funcional nº 134581, lavrai a presente ata, que será devidamente assinada por mim, Queli Michele Cordeiro e pelos demais participantes da reunião, que será publicada no Diário Oficial do Município.

José Roberto Torres Gomes  
Presidente

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Representante da Diretoria de Recursos Humanos

Vanderlúcia Monteiro de Castro  
Representante da Escola de Gestão Pública

André Vanderlei Cavalcanti Guedes  
Assessor Especial Jurídico

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil quatorze, às 15:20h, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, reuniram-se os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, composto por Sr. José Roberto Torres Gomes (Presidente do Conselho), Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Valéria Albino de Araújo Nunes (Portaria da SEGOV nº 032, de 16/01/2013) representante da Diretoria de Recursos Humanos, Vanderlúcia Monteiro de Castro, nomeada como Diretora da Escola de Gestão matrícula funcional nº 413018792, André Vanderlei Cavalcanti Guedes, nomeado como Assessor Especial Jurídico. Obedecendo as normas do regimento coube ao Secretário Sr. José Roberto Torres Gomes presidir os

trabalhos do Conselho Gestor. Inicialmente a Sra. Vanderlúcia informou sobre as respostas solicitadas na reunião anterior e expôs que as Secretarias já encaminharam as demandas para o planejamento de 2015. Posteriormente, o Sr. José Roberto Torres Gomes, relatou que foi solicitado à Secretaria de Transparência e Controle, a tomada de contas do Fundo de Capacitação da Escola de Gestão de 2013 em razão da não prestação de contas no período devido, e o Ministério Público instaurou procedimento preliminar referente a utilização do Fundo requerendo informações e documentos, o que já foi atendido. Nada mais havendo a tratar, eu, Neuma de Araujo Barbosa, servidora municipal concursada, matrícula funcional nº 413.019.754, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim, Neuma de Araujo Barbosa e pelos demais participantes da reunião, que será publicada no Diário Oficial do Município.

José Roberto Torres Gomes  
Presidente

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Representante da Diretoria de Recursos Humanos

Vandelúcia Monteiro de Castro  
Representante da Escola de Gestão

André Vanderlei Cavalcanti Guedes  
Assessor Especial Jurídico

## CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

### ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E SEUS SERVIDORES PÚBLICOS, POR MEIO DE SUAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, foi realizada a primeira reunião da Câmara RH de Negociação Permanente entre o Poder Executivo do Município de Palmas e seus Servidores Públicos, por Meio de suas Instituições Representativas, com a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, Adir Gentil, Superintendente de Recursos Humanos, Wanderson Ricardo Mendes, Diretora de Folha de Pagamento Valéria Albino de Araújo Nunes, e os representantes dos Sindicatos: Francisco Rocha Lopes (SEET), Fernando da S. Pereira (SINTET), Alysson Neya Chaves, Domingos Rodrigues da Silva e Manoel Pereira de Miranda (SINTRAS), Ricardo M. Camolesi (SICIDETO), Leice Aires Cavalcante (SINDIFATO), Janice Painkow (SIMED), Sandro Adrian (SINFITO), Carlos Augusto Melo de Oliveira (SISEMP) e Eduardo Aires Pinto (SIMEP). Dando início à Sessão, o Sr. Wanderson Ricardo cumprimentou a todos os presentes e iniciou uma explanação sobre a ideia da criação da Câmara em pauta, pelo ex. Secretário de Planejamento, que saiu da Pasta logo após a Lei de sua criação ser sancionada, a saber: Lei nº 2.065, de 3 de julho de 2014. Portanto, a convocação para a presente reunião tem a finalidade de definir sobre quais os Sindicatos que irão compor a Câmara, uma vez que não está determinado na Lei. O Sr. Secretário Adir Gentil falou sobre a necessidade de se defender os direitos dos servidores municipais em geral, buscando uma isonomia entre as categorias. Após vários debates, os representantes de Sindicatos, em conjunto, solicitaram as alterações seguintes: 1- Comissão realmente paritária, ou seja, número semelhante de representantes do Executivo e dos Servidores; 2- Decisões da Câmara não sejam decididas por votação, e sim por consenso; 3- Constar na Lei os Sindicatos que terão representantes; 4- Não definir em Lei como será feita a indicação dos representantes dos Sindicatos (inciso II do art. 3º); 5- Todos os Sindicatos tenham representantes; 6- Que não haja perdas de vantagens aos servidores em decorrência da criação da Câmara. O Secretário Adir Gentil deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, Valéria Albino de Araújo Nunes lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela por todos os presentes. Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E SEUS SERVIDORES PÚBLICOS, POR MEIO DE SUAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, foi realizada a segunda reunião ordinária da Câmara RH de Negociação Permanente entre o Poder Executivo do Município de Palmas e seus Servidores Públicos, por meio de suas Instituições Representativas, com a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, José Roberto Torres Gomes (Presidente), Secretária Executiva da SEPLAG, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Superintendente de Recursos Humanos, Wanderson Ricardo Mendes, Secretário Executivo da Secretaria de Finanças, João Marciano Júnior, representante da Procuradoria Geral, Eder Ricardo Naves, representante da Secretaria de Saúde, Ana Paula P. Braga de Lima, representante do PREVIPALMAS, Gilvan Lopes de Carvalho e os representantes dos Sindicatos: João Batista Alves das Neves (SEET), Joelson Pereira dos Santos e Fernando da Silva Pereira (SINTET), Domingos Rodrigues da Silva (SINTRAS), Leice Aires Cavalcante (SINDIFATO), Janice Painkow (SIMED), Carlos Augusto Melo de Oliveira e Pollyanna Letícia R. Correia (SISEMP) e Antônio Ciro Bovo (SEAGETO). Dando início à Sessão, o Secretário de Planejamento e Gestão cumprimentou os presentes e iniciou a explanação dizendo que a Lei nº 2.065/2014, que cria a Câmara em pauta, tem um problema a ser sanado, pois diz que serão seis membros sindicalistas como representantes escolhidos em assembleia, porém não diz a forma de votação e quem teria direito a voto, então, como essa é a primeira reunião de sua gestão, é a mais importante pois como não consta a forma de definição dos membros sindicais, gostaria de colocar sugestões de escolha dos representantes. Afirmou ainda que uma proposta de alteração da lei neste momento atrasaria as negociações já que a secretaria tem várias demandas a serem atendidas, e que a lei é um avanço para os servidores e sindicatos, pois terão uma porta aberta para negociações entre gestão e servidor e que o servidor precisa e deve ser valorizado. Dando continuidade, foi colocado que será apresentada na próxima reunião a proposta da criação do regimento interno e estabeleceu um cronograma de 15 dias para criação e apresentação do mesmo. Após vários debates, foram apresentadas várias sugestões por parte dos Sindicatos: 1 - a paridade na criação do regimento sendo que o Presidente não vota; 2 - cronograma para criação do regimento interno; 3 - designação de membros sindicais para sindicatos que possuem carta sindical e representatividade no município de Palmas; 4 - que os pedidos apresentados pelos sindicatos fossem encaminhados direto às comissões; 5 - inclusão de representantes dos sindicatos por número de filiados no município; 6 - inclusão de representantes sindicais por antiguidade. Após as discussões, ficou definido que os representantes seriam definidos por número de filiados no município, ficando como membros, portanto, os representantes dos seguintes Sindicatos: SISEMP, SINTET, SIMED, SINTRAS, CONFEA/CREA e SEET. Foi acordado o prazo de 02 (duas) semanas para apresentação do projeto e criação da comissão, sendo que os sindicatos que fizerem parte da comissão participam, mas não votam. Decidiu-se ainda que todas as demandas serão levadas a plenária para discussão e votação e que será incluso no regimento interno que quando houver discussões de categoria diferentes dos membros sindicalistas representados é obrigatória a convocação do sindicato envolvido. Foi marcada a próxima reunião para o dia 13 de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, no prédio dos Buritis. Nada mais havendo a tratar, eu, Wanderson Ricardo Mendes lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela por todos os presentes. Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E SEUS SERVIDORES PÚBLICOS, POR MEIO DE SUAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e dez minutos, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, foi realizada a terceira reunião ordinária da Câmara RH de Negociação Permanente entre o Poder Executivo do Município de Palmas e seus Servidores Públicos, por meio de suas Instituições Representativas, com a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, José Roberto Torres Gomes (Presidente), Secretária Executiva da SEPLAG, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Superintendente de Recursos Humanos, Wanderson Ricardo Mendes, Secretário Executivo da

Secretaria de Finanças, João Marciano Júnior, representante da Procuradoria Geral, João Paulo César Lima, Natalya Aires Ribeiro, representante do PREVIPALMAS, Nuccia Raquel B. Rodrigues (SISEMP) e os representantes dos Sindicatos: Carlos Augusto Melo Oliveira (SISEMP), João Botulí Alves das Neves (SEET), Ricardo M. Camolesi (SICIDETO). Dando início à Sessão, o Secretário de Planejamento e Gestão cumprimentou os presentes e iniciou a explanação mencionando a pauta a ser tratada – Minuta de Aprovação do Regimento Interno da Câmara RH de Negociação Permanente. Em seguida, o Sr. Carlos Augusto questionou sobre a meritocracia, pois se vê pressionado pelos servidores da Saúde. O Presidente posicionou de maneira elucidativa que de acordo com a lei nº 2065/2014 que cria a Câmara em pauta, que a meritocracia ainda está sendo implementada e oportunamente declarou não ter conhecimento de qualquer ação no sentido da não aprovação do que foi mencionado pelo Sr. Carlos Augusto. Posteriormente, o Presidente se ausentou da reunião que passou a ser presidida pela Secretária Executiva Municipal da SEPLAG, que após cumprimentar os presentes, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, datada de trinta de outubro de dois mil e quatorze, e ao final da leitura foram colhidas as assinaturas dos participantes. Em seguida, foram tratados os assuntos relativos à pauta do dia, começando pela sugestão de que o Sindicato que não participar por duas (2) vezes consecutivas ou três (3) vezes alternadas, no período de doze meses, será excluído da Câmara RH de Negociação Permanente e que mediante a ocorrência dessa situação, será feita a inclusão de quem substituirá, isso se faz necessário para que não haja perda de força dentro da Câmara, salientou a Sra. Elisabete de Fátima Calvo Manzano. Houve nesse momento a interrupção do assunto, pois adentrou à sala de reuniões o Sr. Ricardo Martinez Camolesi, representante do SICIDETO, questionando o motivo de ter recebido uma ligação telefônica da SEPLAG de que não haveria a reunião no dia trinta de outubro de dois mil e quatorze e cujo ofício em mãos também da Secretária acima mencionada confirmava a ocorrência da mesma naquela data, fato que o Sr. Ricardo Martinez Camolesi considerou como má fé e oportunamente também questionou o motivo da não participação na reunião de hoje, treze de novembro de dois mil e quatorze, e em seguida solicitou para que tudo fosse constado em Ata. A Sra. Elisabete de Fátima Calvo Manzano se apresentou ao mesmo, e se posicionou pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, onde solicitou que o Sr. Ricardo apurasse de onde originou a ligação telefônica para tomada de providências cabíveis, sejam elas de caráter de advertência ou de demissão, pois não há o interesse de exclusão de nenhum Sindicato, o que foi confirmado pela participação da maioria naquela oportunidade. A Sra. Elisabete o explicou que a razão do mesmo não estar participando da reunião é em função do que foi deliberado na reunião do dia trinta de outubro de dois mil e quatorze e de que só participariam dessa reunião em treze de novembro de dois mil e quatorze os presentes na reunião anterior. O Sr. Ricardo pediu permissão para assinar a lista de presença, o que não houve objeção e posteriormente se retirou da sala de reuniões. A reunião foi recomendada, onde foi discutido sobre a exclusão e inclusão dos membros da mesa da Câmara RH de Negociação Permanente, onde a substituição dos mesmos será feita pelos demais componentes da mesa, e que passados doze (12) meses de exclusão, possibilitará o retorno à Câmara RH de Negociação Permanente. Discutiu-se ainda que a nomeação dos Sindicatos e seus Representantes (Titular e Suplentes) será por Ato do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e que nas próximas reuniões os participantes serão convocados via ofício. Ficou também registrado que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as quintas-feiras sempre às dezesseis horas; que a próxima reunião será para deliberação exclusiva do Regimento Interno da Câmara RH de Negociação Permanente e que na quinta-feira posterior, vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze, a reunião será para designação das Câmaras e distribuição das pautas para as próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, Wanderson Ricardo Mendes lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Palmas, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

#### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RH DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E SEUS SERVIDORES PÚBLICOS, POR MEIO DE SUAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Prédio dos Buritis, foi realizada a quarta reunião ordinária da Câmara RH de Negociação Permanente entre o Poder Executivo do Município de Palmas e seus Servidores Públicos, por meio de suas Instituições Representativas, com a presença do Secretário de Administração e Recursos Humanos, José Roberto Torres Gomes (Presidente); Superintendente de Recursos Humanos, Wanderson Ricardo Mendes; Diretora de Recursos Humanos, Valéria Albino de Araújo Nunes; Representante da Secretaria de Finanças, Marilídia C. Alves; representante da Procuradoria Geral, João Paulo César Lima; representante da Secretaria de Saúde, Marly Cristina Fernandes da Silva; representante do PREVIPALMAS, Natalya Aires Ribeiro e os representantes dos Sindicatos: João Batista Alves das Neves (SEET), Fernando da Silva Pereira e (SINTET), Domingos Rodrigues da Silva (SINTRAS), Carlos Augusto Melo de Oliveira (SISEMP). Dando início à Sessão, o Presidente relembrou que ficou acordado no último encontro que a presente reunião seria para deliberação exclusiva do Regimento Interno da Câmara, que foi encaminhado a todos os membros via e-mail, então, perguntou se havia propostas de emenda ao Regimento. Abriu-se um momento para discussão e posterior deliberação. O Sr. Carlos Augusto disse que espera que a Câmara tenha efetividade e não fique enfraquecida, pois disse ter conhecimento de projetos referentes a gratificações de pessoal na Câmara Municipal. O Presidente concordou e disse que tudo que se referente a Planos de Carreiras e aumentos salariais deve primeiramente ser deliberado pela Câmara e que entende que todo projeto que não seguir este trâmite cai na ilegalidade. O Sr. Fernando afirmou que o SINTET não vai concordar com a meritocracia no serviço público, pois entende que a mesma deve ser no plano de carreira dos servidores, após, perguntou sobre a antecipação da data base para o mês de janeiro, o que foi respondido pelo Sr. Ricardo que a minuta de projeto de lei para esta finalidade já havia sido encaminhada à Superintendência Legislativa para posterior encaminhamento à Câmara Municipal. O Sr. Carlos Augusto cobrou agilidade pois disse que foi acordado entre o Presidente anterior da Câmara e os Sindicatos a presente antecipação. O Presidente solicitou que fosse feita a deliberação sobre o Regimento Interno. O Sr. Domingos lembrou que ficou acordado na reunião anterior que haveria sansão para os representantes de entidades sindicais que não comparecessem, uma vez que traria prejuízos aos trabalhos da CRHNP, sendo que a entidade que não enviasse representante em duas reuniões consecutivas ou em três alternadas, no período de um exercício, financeiro seria afastada da CRHNP e ficaria impedida de pleitear novo ingresso pelo período de doze meses. O Sr. Fernando disse que então deveria ser criada sansão também para os representantes do Executivo Municipal, no entanto, o Presidente explicou que haveria um problema quanto à legalidade desse ato, uma vez que a lei nomina os representantes do Executivo, logo, por regimento não haveria como penalizar o órgão, porém, o representante do órgão pode sofrer sanções, inclusive de improbidade administrativa. Foi colocada em votação duas propostas: 1 – em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas em reuniões, no mesmo exercício financeiro, afastamento das entidades bem como impedimento de pleitear novo ingresso pelo período de doze meses; quanto aos representantes do Governo, notificação ao órgão de controle municipal e ao Chefe do Poder Executivo Municipal; 2 – notificação tanto para as entidades quanto para os representantes do Executivo Municipal. Após discussões, a primeira proposta foi aprovada por unanimidade. Para não inviabilizar o funcionamento da Câmara, foi proposto pelos sindicatos a criação de uma cláusula no Regimento Interno permitindo que os membros que não puderem estar presentes, bem como seus suplentes, indicar um substituto para representar o sindicato ou órgão, inclusive em deliberações e com direito a voto. Foi aprovado por todos. O representante do SINTET propôs a supressão do art. 17 e 19 do Regimento, referentes ao facilitador e mediador respectivamente, o que também foi aprovado por unanimidade. Após a concordância com as alterações acima, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Valéria Albino de Araújo Nunes, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela por todos os presentes. Palmas, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 421/2014

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: publicação no Jornal do Tocantins, atos oficiais (avisos de licitações, editais, convocações) e demais matérias de interesse do CONTRATANTE relativos à publicidade legal, conforme especificações e discriminações contidas no Processo n.º 2014049449.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014049449, e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 2700, Classificação Funcional: 04.122.0326-4002, Vínculo: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub elemento: 9000, conforme NE 205825

DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de dezembro de 2014

AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 373/2014-GGG

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER – Secretário Municipal de Finanças e DIVINO ROGRIGUES CARNEIRO, JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, representantes da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014

Processo nº 2014044344. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde). Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria da Saúde, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiro – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, Empresas Vencedora: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A, CNPJ Nº 01.356.570/0001-81, Itens:41, 45, 48, 49 e 50, Valor Global R\$ R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, Itens: 01, 02, 03, 04, 09, 13, 42, 43, 44, 46 e 47, Valor Global R\$ 5.934,48 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (brasil) S/A, CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, Itens: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, Valor Global R\$ 17.841,57 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Data da Realização do Certame: 20/11/2014.

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JONATAS SOARES BOAVENTURA	895.792.321-72	2014043432 ISS-CO	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### RECOMENDAÇÃO Nº01/2014 DE 05 DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Recomendação a Secretários, Presidentes de Fundações, e Autarquias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº2.082, de 17 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando a proximidade do fim do exercício do ano de 2014, bem como do conhecimento dos Secretários, Presidentes de Fundações e Autarquias, da Administração Pública Direta e Indireta sobre os respectivos processos administrativos de execução de despesas orçamentária, de pessoal e demais registros contábeis;

#### RECOMENDA:

Art. 1º - Aos Gestores Públicos que diante do conhecimento de quaisquer atos administrativos que possam resultar em desfalque, desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, bem como identificando o responsável, que seja imediatamente adotada providências visando à recomposição do erário.

Art. 2º - Depois de realizado as medidas administrativas legalmente cabíveis, que seja imediatamente instaurada a Tomada de Contas, conforme preconiza o § 2º do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cabendo ainda:

I- Designar no mínimo 3 (três) servidores efetivos da Pasta para apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos, e notificar os responsáveis para recolherem a importância e/ou apresentarem defesa.

Art. 3º Em face de ciência efetuada in-loco no dia 04 de dezembro de 2014 nas Secretárias, Fundações e Autarquias Públicas do Município de Palmas, está Recomendação retroage os seus efeitos a partir dessa data.

Publique-se em forma da Lei.

Públio Borges Alves  
Secretário de Transparência e Controle Interno

### RECOMENDAÇÃO Nº02/2014 DE 05 DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe Recomendação sobre Subvenções e instauração de Tomada de Contas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o

art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando a concessão de subvenções sociais através de convênios firmados entre o Município de Palmas e entidades privadas sem finalidades lucrativas, conforme disciplina o art. 16 e 17 da Lei nº 4.320/1964 e o Decreto Municipal nº 250/2003.

Considerando que todo órgão ou entidade de direito público ou privado, que receba recursos do Município através de convênio, ajuste ou acordo tem o dever de prestar contas do numerário recebido, consoante determinado pelo art. 2º da Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004.

Considerando que na hipótese de omissão do dever de prestar contas por parte daquele que recebeu os recursos; o gestor do órgão Concedente responde solidariamente com este caso não adote as medidas cabíveis para exigir a apresentação da prestação de contas ou, sendo o caso, instaurar a tomada de contas no prazo de 10 dias contados do termo final para a respectiva prestação de contas ou da constatação da irregularidade, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004.

Considerando que incumbe ao Gestor da Pasta a exigência da prestação de contas pelas entidades inadimplentes.

#### RECOMENDA:

Art. 1º - Aos gestores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas, que notifiquem formalmente as entidades convenientes na pessoa de seu Presidente para prestar contas, em obediência as disposições contidas no Decreto Municipal nº 250/2003 e Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004.

Art. 2º - Em ato contínuo seja as prestações de contas submetidas à Unidade Técnica do órgão ou entidade Concedente do convênio para emissão de parecer, conforme determina inciso XVII do art. 4º da Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004.

Art. 3º - Cumprindo os dispositivos do artigo anterior, que seja remetido os autos de Prestação de Contas à Unidade de Controle Interno de suas respectivas Pastas, constituídas de todos os documentos exigidos no art. 4º da Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004.

Art. 4º - Na hipótese de omissão do dever de prestar contas, caracterizada pela não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, desfalque, desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, o Gestor deverá:

I- Adotar imediatas providências com vistas à instauração de tomada de contas, conforme preconiza o § 2º do art. 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

II- Designar no mínimo 3 (três) servidores efetivos da Pasta para a execução dos trabalhos de tomadas de contas.

Art. 5º - Em face de ciência efetuada in-loco no dia 04 de dezembro de 2014 nas Secretárias, Fundações e Autarquias Públicas do Município de Palmas, está Recomendação retroage os seus efeitos a partir dessa data.

Publica-se na forma da Lei.

Públio Borges Alves  
Secretario de Transparência e Controle

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP Nº 285/2014, de 08 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014025665, objeto do CONTRATO nº 406/2014, firmado com a Empresa F.I.G.S. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.290.268/0001-21.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Hudson Rodrigues Honori de Melo	211107/D-TO	413019438

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP Nº 288/2014, de 09 de dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e atestar o recebimento de material elétrico para expansão do sistema de iluminação pública, objeto do Pregão Presencial nº 037/2014 e no Processo nº 2014031149.

**I - Equipe de Fiscalização:**

- a) Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula nº 159041;
- b) Adilson Pereira Faustino, matrícula nº 263721;
- c) José Hudney Rodrigues Azevedo, matrícula nº 301461;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CONTRATO Nº 28/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

OBJETO: Execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Av. LO-19, em Palmas-TO.

APOSTILAMENTO: Reajustamento referente às 5ª, 6ª e 7ª medições, compreendendo a periodicidade de 02 de junho de 2014 a 01 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 136.541,86 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

RECURSO: Classificação Funcional: 15.451.0312-7004-PPA-P, Natureza Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.199 e 0010.00.102.

BASE LEGAL: Processo nº 2014052535 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Coceno Construtora Centro Norte Ltda, por seu representante legal.

Data: 02 de dezembro de 2014.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Autorização Ambiental para a execução de abertura de Bocas de Lobo (BL) da Quadra 207 Sul (ARSO 23), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01273, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Sementes do Amanhã através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados, para execução de manutenção predial natureza de despesa: 33.50.43, assim com seus rendimentos, no montante de 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). Agência: 1505-9 e Conta Corrente: 44.874-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01274, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparo em esgoto sanitário na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2014001412	R\$ 5.752,31
TOTAL			R\$ 5.752,31

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Natureza de Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01276, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos no telhado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2014060934	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01277, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato	2014001444	R\$ 8.326,16
TOTAL			R\$ 8.326,16

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1.279, DE 09 DE DEZEMBRO 2014.**

Divulga o resultado das solicitações de remoção interna de lotação/extensão, para o período letivo de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

Considerando a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.143, de 20 de outubro de 2014, que estabelece o período para solicitação de remoção interna/extensão pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo de remoção interna/extensão dos servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º O servidor poderá interpor recurso por escrito, legalmente instruído e devidamente fundamentado, dirigido à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Gestão Escolar, conforme os incisos abaixo, nos termos da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.143, de 20 de outubro de 2014:

I – interposição de recurso: dias 11 e 12 de dezembro 2014, das 14 às 18h;

II - resultado das análises dos recursos: até o dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Os servidores que tiveram suas solicitações de remoção deferidas deverão comparecer à Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Escolar, das 14 às 18h, conforme as datas especificadas no cronograma abaixo:

Cronograma de Remoções	
Cargo	Data
AAE	12 e 13/01/2015
TAE	12 e 13/01/2015
PI-40H	14 e 15/01/2015
PII-20H	16/01/15
PII-40H	16/01/15

Parágrafo único. O atendimento ocorrerá por da distribuição de senhas.

Art. 4º Os deferimentos ou indeferimentos das solicitações de remoção estão sujeitos a alterações, conforme:

I - a demanda de matrículas para o ano letivo de 2015;

II - os resultados dos pareceres dos recursos interpostos;

III - por desistência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**ANEXO I**

**PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1.279 de 09 de dezembro de 2014.  
RESULTADO DA ANÁLISE DE REMOÇÕES  
PARA O ANO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO BASEADO NA PORTARIA/ GAB/SEMED/Nº 1.143
AÍLA BATISTA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ADÃO FLÁVIO CARNEIRO ALENCAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ADELIANA CARREIRO CAVALCANTE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III
ADICIO SANCHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ADNA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ADRIANA CAMARA DE SOUZA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ADRIANA MENDES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO CONFORME ART. 6º, INCISOS I
ADRIANO CARVALHO SATURNINO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
AELTON ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
AFRA MARIA PEREIRA DE MACÊDO CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
AGAMENON RODRIGUES LIMA	VIGIA	DEFERIDO
AGOSTINHO LEVINO GONÇALVES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALBINA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALCIONE ALVES PEREIRA LIMA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III

ALDEIDES RAMOS PEREIRA DUARTE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III
ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ALESSANDRA REIS CHAVES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALEXANDRA COSTA VALENTE	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ALEX MOREIRA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ALINE ETERNO MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ALINE FERREIRA REIS	PROFESSOR - II 20 HORAS	DEFERIDO
ALINE MARIANA DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ALVANI BRITO NUNES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ALZIRENE CORREIRA RIBEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III
AMILTON DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA RABELO	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ANA LIDIA ROSA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANA LUCIA BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III
ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS DE NESTOR	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e III
ANA LÚCIA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANA MARIA DA LUZ RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ANA MARIA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ANA PATRICIA ROCHA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ANA PAULA RAMOS DA CUNHA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ANA RITA BATISTA DA COSTA NUNES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e V
ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANGELA MARA DE MELO PIRES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANIZIA FERREIRA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
APARECIDO SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ARLENE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ARLENE FREITAS SILVA MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ARNON BATISTA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e V

BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
BERTOLINA MARQUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
BETHANHA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
BRUNO SILVA NEVES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO
CAMILA COUTINHO DE SÁ	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CÁRCIA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CAROLINE BASTOS DE CASTRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO V
CEZAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CINTHIA COSTA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CLARISSIA RIBEIRO MARQUES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
CLAUDIA TAVARES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
CLAUDINEI ELUTEIRO DA LUZ	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
CLAUDINÉY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CLAUDIONE PEREIRA ALVES	VIGIA	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CLEIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CLEILA GOMES DAMACENA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CLERISMAR SANTOS DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CLESIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
CLEUDIA DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO III
CLEUDINIZ DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CRISTIANE AGUIAR ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
CRISTIANE ALVES SOARES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
DANILA BONFIM NERES DE MORAIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
DANILO BARBOSA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
DANILO PRIMO DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
DAYVSON BARBOSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
DEANE COSTA GAIOSO GOMES	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
DENILMA BATISTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
DENISE ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
DENISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO BORGES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
DEUSANIRA FERREIRA BATISTA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
DEUSIRENE DIAS DE ABREU RESPLANDES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
DEUZIRENE ALVES PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I
DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e V
DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO

DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
DULCE VIEBRANTZ	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
DURVAL RODRIGUES DA VEIGA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
EDER RABELO DE RESENDE	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
EDILENE PIMENTEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
EDMILSON BADAÑO VAZ	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
EDMILTON SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
EDINÉIA DE SOUSA NASCIMENTO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I e V
EDINETE SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
EDIVALDA SOUSA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
EDNA BATISTA DE SOUSA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
EDUARDO BORGES FAGUNDES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
EDUARDO DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
EIDE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
EIDIDA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ELAINY ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ELCIVANIA SOUSA SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ELENILZA RIBEIRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ELIANA CARNEIRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIANA LACERDA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIANE MARIA MELO AIRES DE SOUSA	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIÂNIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELICA CARVALHO ARAGÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ELINE LUIZ BENMUYAL DA COSTA FREITAS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIS REGINA COTRIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIS REGINA ROCHA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ELISANGELA MARQUES SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ELISMAR BORGES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KÜHLEIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIZABETE ALVES GOMES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIZABETH ALVES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ELIZANE BATISTA ALVES ALBUQUERQUE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA RIO BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIZANIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ELVIS DA SILVA FURTADO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO

ELZA MARIA CARDOSO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ISAURA SEABRA VIEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ENIVALDA LIMA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ELIUCIDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
EUZANGELA NERES BRITO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
EVA GOMES ROCHA DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
FELIX DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FERNANDA GARCIA TOMAZ	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FERNANDA MARIA CIRQUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FERNANDO SOARES BARALE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e V
FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
FRANCILENE PEREIRA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
GEDSON DA ROCHA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
GENECI DIAS PLACIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
GISELLE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
GIZELE FERREIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
GLEIBE COUTINHO DOS REIS	VIGIA	DEFERIDO
GLEICE SOUZA TEIXEIRA	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO III
GLEYVA OTILIA RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
GOIANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
GORETE RIBEIRO RÉGO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
GRASIELA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
HELEUZA ALVES SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
HELIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
HELIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
HELVIA ALMEIDA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I

HERCILIA PEREIRA GUEDES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
HIAGO RAFAEL LIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e V
HILDENE ALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
HILTON CELIO ALVARENGA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ILCIONE COELHO DE SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ILDA TIECHER	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ILDESILVA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
INES DAVID RODRIGUES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
IRANILTON ALVES BRANDÃO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
IRECE SILVA SANTOS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
IRENILDE ARAÚJO CHAVES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
IVANILDE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
IVANY FRANCISCA LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JACIRA MARIA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, II e V
JAIDES PINTO DA SILVA LIMA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JALDO RIBEIRO DOS SANTOS, JUNIOR	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JANAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
JANICE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JANILMA DE MOARIS PRACIDONO FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JANMISON DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JAQUELINE MENDES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JOÃO ANTONIO MOISES NETO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	DEFERIDO
JOELVIA CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JOELMA LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JOIANESIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
JOICE APARECIDA FONSECA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JORGELIA PEREIRA LIMA ESPINDOLA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
JOSANE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS MARTINS PINTO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JOSEENE GOMES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JOSELAN SOARES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JOSENILDA GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II

JOSIANE SOUSA LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JOSICLEIDE DA SILVA LIMA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JOSIETE LEITÃO FURTADO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e III
JOVIMAR NUNES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JUCELIA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
JUCIRENE PEREIRA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
JULIANA DA SILVA AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
KARLETE BATISTA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
KASSIA SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO V
KATIA BARBOSA CAITANO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
KAYLLAH CUNHA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
KEDMA MARIA MORAES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LADJANE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LARA LUANA SOARES PRIMO	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LARYSSA BARROS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e V
LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LAURENE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LEANE CAVALCANTE VALADARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LEILA BORGES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LEILA ROSA DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LÊNIA BARROS MOREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LEYDIANE GOMES CRUZ	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LILIANE DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LILIANE FERREIRA GALVAO LIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LIONETE AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LORENA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LUAN AMORIM DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LUCIANA CANELAS LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
LUCIANA DA CONCEIÇÃO LOPES COSTA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LUCIANA LIMA DUARTE	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO II
LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
LUCIANO SANCHES TEIXEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
LUCIENE VIEIRA DAMACENA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e III
LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
LUCILEIDE GUIMARAES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LUCINEI SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO

LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LUCIVANE SOUSA COSTA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
LUIZA MARILAC LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
LUSITANIA TORRES VIEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
LUZAILTON FERREIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
LUZIA FERREIRA DA SILVA AIRES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM ART. 6º. INCISO I
LUZIENE NUNES POTENCIO ARAÚJO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MACIEL DA LUZ FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MADALENA LIMA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MAGDA PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MAIL Y MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MANOEL RODRIGUES CORREA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARA DALILA MARTINS DA SILVA NUNES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARCELA CRISTINA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARCELO SUARTE PASSOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
MARCIA DO SOCORRO BELEM DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MÁRCIA ELENÍ DE OLIVEIRA PERES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARCIA MARIA SILVA DIAS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARCIANO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I E III
MARCOS MATEORELLI VINICIUS RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA ALICE ARAUJO SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA APARECIDA DA SILVA REIS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA ARAÚJO DE SOUSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA ARLETE DIAS MOURA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V
MARIA CARMELIS DIAS DE OLIVEIRA AGUINARIO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA CLARA DE BARROS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DA CONCEIÇÃO ANA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA SENA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e V
MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D'ALMEIDA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DAS GRACAS SILVA DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA VIEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e V
MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA DE JESUS NASCIMENTO SÁ	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA DE LOURDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DE LURDES ROSA DA GLORIA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA DE NAZARE PEREIRA LIMA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARÃES	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA GLÓRIA LIMA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA INES NORONHA DE ALMEIDA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA INÊZ CORDEIRO DA ROSA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA ISA ADORNO LIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO V
MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA JOSE COSTA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA JOSE DE LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA JUCÉLIA LOPES ANDRADE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA LUCIA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE PACINI	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARIA PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARIA REGINA DA SILVA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I e II
MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISO I
MARILENE STACHAK SCHMITT	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III
MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARILON LOURENCO CARAIBA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º. INCISOS I, II e III

MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MARINELIA MACIEL TURÍBIO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARIONIR RODRIGUES JARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MARISLENE ALVES PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MARLENE CERQUEIRA SALES BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MARLENE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MARLY RODRIGUES NERES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
MATHEUS BATISTA HOLANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
MAXSUEDE FALCAO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MICHELY CASTRO NEVES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MIRIAM MELO NUNES	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
MIRIAN PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
MURILO BARBOSA PINTO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
NADIA DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
NAELANA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
NAILTON SILVA DOS SANTOS	VIGIA	DEFERIDO
NAJILA BISPO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
NARCIO SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
NAURA ESTELA AMORIM SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
NAURA MONTIZUMA GALVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
NEUDIMAR ALMEIDA MELQUIADES	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
NIMEA GOMES DA CRUZ SILVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
NIVEA MARIA GONÇALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
NOELMA ROCHA RIBEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
NUBIA RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
OLINDA AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ONEUZA DOS REIS ANDRADE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ORLANDO LEAO WANZELER	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
PATRICIA LEITE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
PAULO JOANES MACHADO FRANCO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
PAULO ROGERIO OLIVEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
PERYSSON OLIVEIRA BUENO COSTA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
PETRONILIO RIBEIRO NETO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
POLIANA MARQUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO

POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
POLIANE MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
QUESIA NERES DE CERQUEIRA SILVESTRE	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RAFAELA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
RAFAELY CRISTINY NONATO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
RAMON VALUÁ OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO POR INCONSISTÊNCIA NA SOLICITAÇÃO
RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RANYERE ALVES LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RAYLANE RODRIGUES CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
RAYLON NUNES SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
REGIARIA DIAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RENATA ARAUJO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I, IV e V
RENATA BORGES DE MOURA PEREIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
RENATO BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RICARDO ROCHA SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
RILTON FERREIRA LUZ	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RITA DE CASSIA MAGALHAES LIMA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
RODRIGO GOMES MILHOMEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RODRIGO VIEBRANTZ OSTER	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
RONALDO LIMA DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
RONE LUCIA ALVES VOGADO SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSA MARIA DA SILVA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSA SIMOES DE AMORIN	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSANA E SILVA COSTA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ROSANGELA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
ROSEANA MARIA UCHÔA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUSA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ROSENIER NOLETO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
ROSILDA AVELINO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSILENE MESSIAS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ROSIMEIRE MOTA BARROS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ROSINES RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
ROZÂNGILA DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RUTH RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I
RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISOS I e II
RYCHELLE GUIMARÃES BORGES RAMOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO I

SABRINA TAVARES DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
SANDRA FLOISA M. SOARES MACIEL	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I
SANDRA TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
SARAH CAROLINNE LIMA PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
SELMA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
SILAS RIBEIRO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I, II e V
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
SINARA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
SINTIA SOBRINHO FERNANDES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
SONIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
SONIA EDUARDO DE MORAIS	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
SONIA ROSA FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
SORELY REIS ROCHA	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
STELLA SANTIAGO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
SUELI SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
SUELY FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
SUELY LOPES DE MEDEIROS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
TATIANA COSTA MARTINS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
TATIANE GUIDA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
TEREZINHA LOPES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
THAIS KENNIA SOUZA MARTINS LIMA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
THAMIRES PÂMELA FILGUEIRAS SANTOS	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
UILIAN ALVES DA SILVA	PROFESSOR - II 20 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
VALDINEIA DA SILVA GOMES NOLETO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VALERIA BORGES ARAUJO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
VALERIA DA FONSECA PEREIRA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VALERIA XIMENES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
VALMIR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
VANESSA CARVALHO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e V
VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VANIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
VANUSA DE SOUSA ROCHA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
VERA LÚCIA SALES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VICENCA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II

VILBER MARTINS DA SILVA	PROFESSOR - I 40 HORAS	DEFERIDO
VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VINICIUS ALVES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
VIVIAN APARECIDA PRAXEDES	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
WALDENIR CANDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
WELSON DIONISIO DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
WELTOR LOPES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
WESLANDER ALVES TITO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
WESLEI PIRES LEITE	PROFESSOR - II 40 HORAS	DEFERIDO
WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
WESLEY DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR - I 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
WILMA CARVALHO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II
WISLEY OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR - II 40 HORAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I
WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DEFERIDO
ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ART. 6º INCISOS I e II

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire  
 Contratada: Antônia Pereira de Souza Aires  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
 Vigência: 21/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 1.592,00 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais).  
 Base Legal: Processo nº 2014049123 nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1.399/05 e Resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire  
 Contratada: APRAFEP-TO (Assoc. dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas)  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
 Vigência: 21/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 10.992,70 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).  
 Base Legal: Processo nº 2014049123 nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1.399/05 e Resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire  
 Contratada: Regina Antônia Souza Nepomuceno  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
 Vigência: 21/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 9.569,20 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).  
 Base Legal: Processo nº 2014049123 nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1.399/05 e Resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014**

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire  
 Contratada: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas –TO- ASCABRAS  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
 Vigência: A partir do dia 21/11/2014 até 31/12/2014  
 Valor: R\$ 8.785,10 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).  
 Base Legal: Processo nº 2014049123 nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1.399/05 e Resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014**

Espécie: Contrato de Compra de equipamentos de informática  
 Contratante: ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos  
 Contratada: V.B. da Rosa LTDA-ME.  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática  
 Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 46.991,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e um reais).  
 Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03, Processo Nº 2014048936.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014**

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 Contratada: Papelaria Imperial Eireli - Me  
 Objeto: Aquisição de computadores  
 Vigência: 27/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)  
 Base Legal: Processo Nº 2014053558. Nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e lei nº 1256/03.  
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20/2014**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço  
 Contratante: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão  
 Contratada: Vertici Reforma e Construção Ltda-Me.  
 Objeto: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2014, que tem por objeto à substituição da rede elétrica, revisão geral do telhado, troca do piso no hall de entrada e instalação de forro PVC.  
 Aditamento: Acréscimo de R\$ 34.536,86 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), valor este que corresponde a 26% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo Nº 2014027928, LEI 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01CONTRATO Nº 20/2014**

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: Casa de Carne D'nata Ltda.  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 20/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos

e cinquenta reais) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo nº 2014003354, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01CONTRATO Nº 036/2014**

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ATI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP - TO  
 Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 036/2014, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 2.431,77 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo nº 2014029474, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01CONTRATO Nº 42/2014**

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar.  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: MJR dos Santos Eireli- ME  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 42/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por meio da Chamada Pública.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo nº 20140041492, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01CONTRATO Nº 043/2014**

Espécie: Fornecimento de Produtos para a merenda escolar  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 043/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 6.388,85(Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo nº 2014041492, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 044/2014**

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: Parnaíba Comercial de Alimentos  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 044/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 701,25 (Setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
 Base Legal: Processo nº 2014041492, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01CONTRATO Nº 045/2014**

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda Escolar  
 Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de Mello  
 Contratado: Costa & Vieira Ltda.  
 Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 045/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.  
 Aditamento: acréscimo de R\$ 1.352,94 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) correspondente



a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
Base Legal: Processo nº 2014041492, Lei 8.666/93, art. 65, I "b".

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados, que a M.J. R dos Santos, com o valor total de R\$ 14.268,07 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, em 09 de dezembro de 2014.

Lindioce Matos de Jesus  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados, que a M.J.R dos Santos, com o valor total de R\$ 6.467,20 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, em 09 de dezembro de 2014.

Lindioce Matos de Jesus  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 28/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, pág.09, de 25 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
EXTRATO De Contrato Nº 028/2014

Leia-se:  
EXTRATO De Contrato Nº 019/2014

Palmas, 09 de Dezembro 2014.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 29/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, pág.09, de 25 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
EXTRATO De Contrato Nº 029/2014

Leia-se:  
EXTRATO De Contrato Nº 020/2014

Palmas, 09 de Dezembro 2014.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 30/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, pág.09, de 25 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
EXTRATO De Contrato Nº 030/2014

Leia-se:  
EXTRATO De Contrato Nº 021/2014

Palmas, 09 de Dezembro 2014.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 31/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, pág.09, de 25 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
EXTRATO De Contrato Nº 031/2014

Leia-se:  
EXTRATO De Contrato Nº 022/2014

Palmas, 09 de Dezembro 2014.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de prestação de serviço Nº 32/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, pág.09, de 25 de novembro de 2014:

Onde se lê:  
EXTRATO De Contrato Nº 032/2014

Leia-se:  
EXTRATO De Contrato Nº 023/2014

Palmas, 09 de Dezembro 2014.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Extrato de Contrato de Chamada Pública Nº 012/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.037, pág.12, de 27 de junho de 2014:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/07/2014

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/12/2014.

Palmas, 09 de Dezembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe através do Presidente da Comissão Permanente de

Licitação torna público que no Extrato de Contrato de Chamada Pública Nº 013/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.037, pág.12, de 27 de junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/07/2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/12/2014.

Palmas, 09 de Dezembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### ERRATA

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Extrato de Contrato de Chamada Pública Nº 014/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.037, pág.13, de 27 de junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/07/2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 06/05/2014 a 31/12/2014.

Palmas, 09 de Dezembro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato da Chamada Pública nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.065, de 6 de agosto de 2014:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Onde se lê:

VIGÊNCIA: DE 1º DE MAIO DE 2014 A 31 DE AGOSTO DE 2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: DE 1º DE JULHO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Palmas, 09 de dezembro de 2014.

Samuel Costa Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014**  
Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
AUTORIZAÇÃO GGG nº 396/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Secretaria Estadual de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico 069/2014

Ata de Registro de Preços nº 069/2014

Validade da Ata: 26/06/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
Processo de Adesão: 2014052737

FORNECEDOR:						CNPJ:		
TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP						14.061.959/0001-41		
LOTE	ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL
01	01	20	Un	Armário extra alto.	Bortolini	2.240,00	44.800,00	627.638,27
	02	20	Un	Armário alto com 02 portas.	Bortolini	1.650,00	33.000,00	
	03	05	Un	Armário alto com 02 portas, suporte para pasta e caribe.	Bortolini	2.954,00	14.770,00	
	04	05	Un	Armário estante.	Bortolini	1.763,00	8.815,00	
	07	50	Un	Armário baixo, com 02 portas profundidade 800mm.	Bortolini	1.223,00	61.150,00	
	09	03	Un	Armário modular.	Pandin	3.740,33	11.220,99	
	10	01	Un	Armário baixo executivo.	Martinucci	1.828,33	1.828,33	
	13	15	Un	Armário médio, com 02 portas.	Bortolini	1.664,33	24.964,95	
	15	01	Un	Balcão reto.	Bortolini	2.533,67	2.533,67	
	16	01	Un	Balcão curvo.	Bortolini	5.193,67	5.193,67	
	17	01	Un	Plataforma ergonômica com tampo deslizante.	Bortolini	5.142,33	5.142,33	
	19	03	Un	Mesa diretiva ergonômica	Bortolini	4.142,67	12.428,01	
	23	40	Un	Mesa de trabalho angular.	Bortolini	1.747,00	69.880,00	
	25	34	Un	Mesa de trabalho angular.	Bortolini	1.780,67	60.542,78	
	26	20	Un	Mesa de trabalho angular.	Bortolini	1.713,00	34.260,00	
	27	07	Un	Mesa de trabalho angular com diálogo.	Bortolini	1.824,33	12.770,31	
	28	02	Un	Mesa de trabalho angular circular	Bortolini	2.066,33	4.132,66	
	31	02	Un	Mesa de trabalho curva.	Bortolini	1.418,67	2.837,34	
	32	01	Un	Mesa de trabalho retangular.	Bortolini	744,33	744,33	
	33	02	Un	Mesa de trabalho retangular estrutura metálica.	Bortolini	1.443,00	2.886,00	
	34	13	Un	Mesa de trabalho retangular.	Bortolini	863,67	11.227,71	
	35	30	Un	Mesa de trabalho retangular.	Bortolini	761,33	22.839,90	
	36	02	Un	Mesa reunião interativa.	Pandin	7.248,67	14.497,34	
	40	06	Un	Mesa reunião circular.	Bortolini	1.690,67	10.144,02	
	41	04	Un	Call Center regulável.	Bortolini	3.642,00	14.568,00	
	42	02	Un	Mesa lateral quadrada.	Martinucci	932,67	1.865,34	
	44	74	Un	Gaveteiro móvel com 03 gavetas.	Bortolini	937,00	69.338,00	
	45	23	Un	Gaveteiro lateral com 04 gavetas.	Bortolini	1.036,33	23.835,59	
	49	26	Un	Painel divisor superior.	Bortolini	382,00	9.932,00	
	50	35	Un	Painel divisor superior.	Bortolini	354,00	12.390,00	
	52	110	Un	Cesto coletor.	Martinucci	86,00	9.460,00	
54	110	Un	Apoio para pés regulável.	Martinucci	124,00	13.640,00		
02	55	40	Un	Módulo Tipo 1.	Technolac	8.550,00	342.000,00	347.010,00
	58	10	Un	Armário tipo roupeiro 12 portas.	Pandin	501,00	5.010,00	
03	65	10	Un	Lonjaria executiva 03 lugares.	Cavaletti	1.281,67	12.816,70	348.471,97
	66	01	Un	Sofá modular com 03 lugares.	Martiflex	2.868,67	2.868,67	
	67	02	Un	Sofá modular com 02 lugares.	Martiflex	2.316,67	4.633,34	
	68	43	Un	Poltrona giratória presidente com braços reguláveis.	Cavaletti	901,67	38.771,81	
	69	17	Un	Poltrona diretor espaldar médio base estampada.	Cavaletti	1.200,00	20.400,00	
	72	20	Un	Poltrona aproximação base "Y" cromada.	Cavaletti	780,00	15.600,00	
	73	117	Un	Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços.	Cavaletti	700,00	81.900,00	
	74	76	Un	Cadeira executiva multiregulável a gás com braços.	Cavaletti	797,33	60.597,08	
	75	34	Un	Cadeira fixa sem braços.	Cavaletti	450,00	15.300,00	
	76	01	Un	Poltrona giratória executiva presidente.	Cavaletti	2.250,00	2.250,00	
	77	03	Un	Poltrona fixa executiva presidente.	Cavaletti	1.754,33	5.262,99	
	78	02	Un	Poltrona individual de espera.	Cavaletti	1.654,00	3.308,00	
	79	150	Un	Cadeira fixa com pranchetão escamotável.	Martiflex	490,00	73.500,00	
83	12	Un	Cadeira empilhável.	Cavaletti	267,67	3.212,04		
84	02	Un	Poltrona presidente com apoio de cabeça.	Cavaletti	2.117,33	4.234,66		
85	04	Un	Poltrona aproximação executiva.	Cavaletti	954,17	3.816,68		
VALOR TOTAL: 1.323.120,24								

Palmas -TO, 09 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

## Fundação Cultural de Palmas

### PROCESSO: 2014060689

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 136/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014060689, Parecer Jurídico nº 2.526 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa Juliano Gomes Neves 85711276115, CNPJ nº 13.943.660/0001-58, para produção artística referente a apresentações de personagens natalinos, em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no período do dia 17 a 21 de dezembro de 2014, no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo 05 (cinco) apresentações no valor unitário de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 09 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PROCESSO: 2014060685

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014060685, Parecer Jurídico nº 2.530/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Dorivã, por meio da sua Micro Empresa Dorivan Borges da Silva 31103758187, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para a uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 09 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PROCESSO: 2014060708

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 147/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014060708, Parecer Jurídico nº 2.525/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da cantora Núbia Dourado, por meio da sua Micro Empresa Nubia Pontes Fernandes 98060562134,

CNPJ nº 16.515.236/0001-09, para a uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no dia 21 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 09 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Previpalmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2013

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 04/2013

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: STTATUS – LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato de prestação de serviço nº 004/2013, prorrogando-o termo final de vigência do contrato para 09 de Outubro de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 127/2014 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65 §1º. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 09 de Outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Setembro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Glayson Alves Soares, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, e André Lima de Abreu pela STTATUS – LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA.

BASE LEGAL: Processos nº 2012020495, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 30 de Setembro de 2014.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

